

Comunicado – 9 de novembro de 2015

## **Ambiente e “direitos” *entre* responsabilidade e participação**

Congresso de *Comunhão e Direito* em Castelgandolfo (Roma), 13-15 de novembro de 2015

**Um Congresso internacional** com o objetivo de refletir e debater sobre a relação entre ambiente, pessoa e direitos, considerando as legislações vigentes nas diferentes áreas geográficas e apresentando novas aberturas jurídicas de participação. A contribuição teórica se fundamenta em práticas já comprovadas: orientações de pesquisas sobre danos ao ambiente de origem ilícita, envolvimento das populações nas propostas legislativas, firmeza frente aos “poderes fortes” presentes no aparato do governo dos países, etc.

**O tema** do Simpósio se delinea no debate entre juristas, agentes do direito e estudantes que aderem à iniciativa proposta pela rede *Comunhão e Direito*, plataforma para compartilhar dificuldades e perspectivas jurídicas, inclusive no setor ambiental, e oferecer a possibilidade de expressão aos países diferentes e distantes entre eles, alguns, muitas vezes, esquecidos. Mas, o Congresso, ao mesmo tempo, tem como objetivo a possibilidade de oferecer, para a reflexão e diálogo como método próprio, uma contribuição específica para uma resposta positiva global. Os participantes virão de 21 países de quatro continentes.

**Nas diversas partes** do programa constam temas sobre ambiente e direito, responsabilidade e participação: “*Ambiente e direito: análise e perfis de aspectos críticos*”, “*A tutela do ambiente nas fontes internacionais e nas Constituições*”, “*Responsabilidade: um paradigma relacional*”, “*Tecido urbano: segurança e participação*”. Este programa resultou do debate realizado durante o Seminário Internacional, em Castelgandolfo (Itália, em março de 2014), entre os 40 especialistas e estudantes da Europa, África e Brasil e, também, do debate durante a Escola de verão, realizada em Abrigada (Portugal, em julho de 2014), entre jovens europeus e africanos.

O desenvolvimento do Simpósio será também uma ocasião para **compartilhar e avaliar uma proposta de lei popular** que faça reconhecer o *direito de participação* na atividade legislativa e normativa. Esta proposta de lei tem como ponto de partida uma lei regional que diz respeito ao território de Pachino, na região da Sicília (Itália), que tornou notório o contraste entre o tramite legislativo e o poder participativo, reconhecendo nisto *a violação do direito de participação*.

Especialistas e estudiosos em diversas áreas acadêmicas e culturais – entre as quais a economia, a física ambiental, a pedagogia, a ciência política e a arquitetura – contribuirão para enriquecer a reflexão, para confirmar a sua complexidade e para evidenciar a urgência dos temas em questão. Como pano de fundo das diversas temáticas evidencia-se a perspectiva de uma visão unitária capaz de recompor, em uma antropologia relacional, os dois termos: homem e natureza.

Na última sessão haverá **a contribuição de Maria Voce**, presidente dos Focolares, que é a primeira advogada inscrita na jurisdição do fórum de Cosenza, Itália. Entre os convidados para o Simpósio está o cardeal **Francesco Coccopalmerio**, presidente do Conselho Pontifício para os textos legislativos e **Maurizio D’Errico**, presidente do Conselho Nacional italiano de Notariado.

*Comunhão e Direito* é uma rede de pesquisadores, estudantes e agentes dos vários campos do direito, e teve origem em 2001, como emanção cultural do Movimento dos Focolares.

Victoria Gómez (+39) 335 7003675 – Benjamim Ferreira (+39) 348 4754063